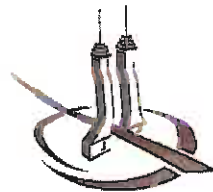




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 020/2017

Uruguaiana, 15 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ver. José Fernando Tarragó
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio Borges de Medeiros
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0172/09	Fls. 01
DATA: 20/03/2017	HORA: 15:50

Senhor Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar, em resposta ao Ofício nº. 055/2017/DLEG encaminhado por esta egrégia Casa, de autoria do senhor **Vereador Vilson José Brites Borges**, que as solicitações foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural e, que as mesmas foram inseridas no protocolo de serviços do setor de iluminação pública.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo